



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

Processo nº 03750.010305.000178/2025-33

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** contratação para participação de 1 (uma) profissional da Funpresp-Exe no "Curso ISO 31000 de Gestão de Riscos - C31000 (*Certified ISO 31000 Risk Management Professional*)", modalidade *online*, que ocorrerá entre os dias 21 e 28 de julho de 2025 e inscrição no "Exame para a obtenção da Certificação Profissional Internacional em Gestão de Riscos ISO 31000 - C31000 (*Certified ISO 31000 Risk Management Professional*)", com data prevista para o dia 27 de agosto de 2025, na modalidade *online*, ofertados pelo QSP – Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e América Latina, inscrito no CNPJ nº 67.634.022/0001-84.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** QSP – Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e América Latina, inscrito no CNPJ nº 67.634.022/0001-84.

2.2. **Valor Global da Contratação: R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais).**

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1341/2025 (0226946), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações Substituto, em conjunto com o Diretor de Administração Substituto, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016 e no inciso II, alínea "f", do art. 111, combinado com o Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor da QSP – Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e América Latina, inscrito no CNPJ nº 67.634.022/0001-84

Brasília, ____ de julho de 2025.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações - Substituto

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Diretor de Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 14/07/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Jesus Santana, Gerente, Substituto(a)**, em 15/07/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227115** e o código CRC **4471732E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000178/2025-33

SEI nº 0227115

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>